



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER
Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer
Coordenação-Geral de Administração
Divisão de Suprimentos

Memorando nº 703/2025/CTI

Campinas, outubro de 2025

À Senhora Coordenadora Geral de Administração

Assunto: Autuação de Processo.

Senhora Coordenadora Geral,

1. O presente processo tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de toldos para proteção de portas de saída de emergência e equipamentos de controle de acesso, conforme solicitação inicial da COAPI (Coordenação de Ambientes e Projetos Institucionais) através do **Memorando nº 699 (SEI 13340302)**. A demanda visa atender às necessidades urgentes de adequação ao AVCB e preservação patrimonial do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, diante dos riscos climáticos apontados.
2. Com base na documentação juntada aos autos e na legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, e considerando a justificativa de urgência apresentada pela área técnica que caracteriza o risco de prejuízo ao patrimônio e à segurança, proponho que a contratação seja realizada via **Contratação Direta**, fundamentada no **Art. 75, inciso VIII** (emergência).
3. Isto posto, solicito autorização para dar continuidade à instrução processual, com recursos previstos no **Projeto PRJ19.13** da Coordenação de Ambientes e Projetos Institucionais, conforme especificados na **Requisição de Compra/Serviço - RCS Nº 25RC0106**.
4. Encaminho os autos à CGAD para ciência e apreciação da Autoridade Superior do CTI.

Atenciosamente,

CELSO PEREIRA

Chefe da Divisão de Suprimentos

Ciente. À Sra. Ordenadora de Despesas, encaminho para apreciação e pronunciamento superior quanto à autorização para contratação emergencial.

PAULA GERMANA ROPELO

Coordenadora Geral de Administração

Despacho da Diretoria

À CGAD\DISUP,

Mediante o exposto e considerando a justificativa de urgência apresentada para a salvaguarda do patrimônio e segurança institucional, **AUTORIZO** o prosseguimento do processo em epígrafe, nos termos do Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

JULIANA KELMY MACÁRIO BARBOZA DAGUANO

Diretora do CTI



Documento assinado eletronicamente por **Celso Pereira, Chefe da Divisão de Suprimentos**, em 01/12/2025, às 10:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Germana Ropelo, Coordenador-Geral de Administração**, em 01/12/2025, às 15:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13341571** e o código CRC **6A49B132**.